



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3132/17
PLL Nº 360/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 109 /18 – CUTHAB

Denomina Rua Oibercy Cardoso Bernardes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua dois mil, novecentos e quarenta e seis – loteamento Alzira Rosa –, localizado no bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

A presente proposição visa denominar Rua Oibercy Cardoso Bernardes o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis, localizado no Bairro Mário Quintana, nesta Capital.

O Projeto, analisado em seu teor pela Procuradoria da Casa, recebeu Parecer prévio (nº 146/2018), fls. 08/09, exarado algumas observações e apontando a necessidade de, em caso de clandestinidade e/ou irregularidade do logradouro, manifestação favorável da comunidade local, o que foi suprido pelo nobre colega com a juntada de abaixo-assinado dos moradores (fls. 10/11). Por fim, concluiu a Procuradoria pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu parecer nº 145/18, às fls. 13-15, acompanhou o Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara, também concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

No que respeita a esta CUTHAB, o exame do Projeto deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Não havendo qualquer óbice de cunho meritório e, restando evidente a legitimidade da Proposição legislativa ora analisada, uma vez observados todos os dispositivos legais da LC 320/1994, inclusive com coleta de assinaturas e juntada de abaixo-assinado de moradores locais, este Relator, no âmbito de sua competência, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3132/17
PLL N° 360/17
Fl. 2

PARECER N° 109 /18 – CUTHAB

Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2018.

**Vereador Roberto Robaina,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 18/10/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Dr. Goulart

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna